



RESOLUÇÃO Nº 220/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 12/12/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma 12.

Considerando o Processo nº 3130/2016-PRO;
considerando a Resolução nº 005/2020-DTP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma 12, executado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Aprovar o envio do processo à Divisão de Contabilidade (CTB) e ao Conselho de Administração (CAD) para a adoção das medidas cabíveis quanto à inadimplência constatada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 19/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)